

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1100/89 (Reautuado em 12/3/90)

Interessado: Marcus Telli Manoel

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Recuperação de Informação" e supervisionar o respectivo
Estágio Supervisionado na FT de Birigüi

Relator: Consº Ubiratan D' Ambrosio

Parecer CEE nº 470/90 CTG "D" Aprovado em 23/05/90
Comunicado ao Pleno em 30/05/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Tecnologia da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi indica o Profº Marcus Telli Manoel para lecionar, a partir de 19/2/90, a disciplina. Recuperação de Informação e supervisionar o respectivo Estágio Supervisionado junto ao Departamento de Informática do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

O interessado está sendo indicado para lecionar a disciplina na acima em primeiro provimento, no 3º ano.

2. APRECIACÃO:

O interessado já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve por parte deste Conselho o Parecer CEE nº 1262/39 favorável para, como Prof. I, ministrar as disciplinas "Compiladores" e "Organização de Computadores", em regime de CLT, consoante o art. 37 da CF.

O interessado possui o título de tecnólogo em processamento de dados - 1987 pela Universidade de Bauru.

Quando aluno do Curso de Graduação cumpriu estágios num total de 860 (oitocentos e sessenta) horas, exerceu monitoria da disciplina Linguagem de Programação II e frequentou o Curso de Computação Gráfica.

Concluiu vários cursos, seminários etc. ligados à área de Informática.

Concluiu 5 (cinco) estágios no Instituto "YORK" de Inglês.

5. 3. CONCLUSÃO:

Nos termos do art. 9º da Del CEE nº 15/69, autoriza-se,

Marcus Telli Manoel a lecionar a disciplina "Recuperação de Informação" e supervisionar o respectivo Estágio Supervisionado no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia de Birigüi, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 25 de abril de 1990.

a) Consº. Ubiratan D'Ambrósio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R. N. de Sá, Elmara Lúcia de O. Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses,

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.05.90

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Presidente